

**Ata da 9ª (nona) Reunião Ordinária  
do Conselho de Administração do Itupeva Previdência**

Aos vinte dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove às 14h, na sede do Itupeva Previdência, com endereço na Rua Juliana de Oliveira Borges, 79, Parque das Vinhas, nesta Capital, reuniram-se os membros do **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO ITUPEVA PREVIDÊNCIA**, conforme convocação da Presidente para assuntos referidos na pauta anexa a esta ata. Estiveram **PRESENTES** os conselheiros: **Representantes indicados do Executivo**: Valéria Albino Pereira Gomes, André Mariano Martins Castro, Silvia Helena Alves de Almeida; **Representantes Eleitos**: Welber Falcade, Edinéia Araújo da Silva, Maria Elisa Baron Vanini, Janayna Januario Lins e Wilson Floriano da Silva. **Suplentes**: todos ausentes. Estiveram também presentes a *Diretoria Executiva do Itupeva Previdência*: Araceli Carboneri do Departamento Previdenciário, Kattia Rodrigues de Moraes do Departamento de Administração e Vania Regina Pozzani de França do Departamento de Planejamento e Finanças. **AUSENTES**: a) Titulares: Alexandre Aluizio Marchi, Juliana Ferreira Aleixo, Mariana Finardi; b) Suplentes: Luiz Fernando Yoshida, Daniele Julia Nascimento, Ligia Derboni, Fabiana Cristina de Souza, Gabriela Scarance Trevisan, Lilian Peres Mangili e Débora Renata Del Gelmo. Os trabalhos foram presididos pela Presidente do Conselho de Administração, Juliane Bonamigo, na seguinte conformidade: **EXPEDIENTE**: (1) apresentou-se a ata da reunião anterior a qual foi aprovada e assinada pelos conselheiros; (2) apresentou-se relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva do mês de agosto/2019; (3) informou que o Instituto possui atualmente 15 (quinze) contratos vigentes, incluindo nessa contagem CPFL e Sabesp. Os demais são contratos de assessoria e prestação de serviço para o gerenciamento das atividades administrativas, previdenciárias, contábeis e de planejamento, sendo o gasto mensal para a manutenção destes contratos o montante de R\$ 24.389,75; (4) informou que no mês de agosto foi realizado o aditivo contratual da empresa Unviersalprev Software e Construtora Ltda; (5) informou que foram realizadas compras direta no mês de agosto/2019, no valor de R\$ 4.278,00 conforme consta nos processos 48/2019 e 54/2019; (6) informou-se que o CRP foi renovado e possui vencimento em 24/09/2019; (7) destacou que o Instituto possui todas as certidões de regularidade fiscal vigentes, tendo seu próximo vencimento em janeiro de 2020; (8) apresentou-se a relação de patrimônio de bens móveis do Instituto, incluindo todos os bens patrimoniáveis com aquisição até o mês de agosto/2019, havendo 75 itens devidamente contabilizados. (9) apresentou dados de perícia médica, afastamento por auxílio doença e salário maternidade, bem como indicou a quantidade de servidores mantidos em afastamento durante o mês de agosto/2019, conforme relatório mensal de atividades da Diretoria Executiva, sendo o custo com o

pagamento de auxílio doença R\$ 145.771,70, sendo concedido 08 novas licenças e 30 em andamento; (10) informou que há atraso da competência do mês de JUNHO, com vencimento em 20/07/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.232.626,92 e competência do mês de JULHO, com vencimento em 20/08/2019, débitos referentes a obrigação patronal e servidor, com saldo devedor de R\$ 1.236.955,81. Os débitos de junho foram quitados no dia 10/09/2019, antes da realização da presente reunião. (11) Quanto aos parcelamentos existentes temos que as parcelas com vencimento em 30/08/2019 NÃO foram pagas dentro do prazo, restando saldo a liquidar de R\$ 323.086,13, contudo o pagamento do parcelamento ocorreu antes da realização da presente reunião; (12) Informou também que a Prefeitura, no fechamento do mês, não realizou o repasse da taxa de administração de competência de junho, julho e agosto acumulando débito no valor de R\$ 411.737,19; (13) Informou que os repasses realizados pela Câmara Municipal tem se dado dentro do prazo de vencimento; (14) Informou que os repasses realizados pelo Instituto de Previdência tem se dado dentro do prazo de vencimento; (15) foram demonstrados os balancetes de receitas e despesas no período de 01/08/2019 a 31/08/2019; (16) apresentou relatório de gestão de investimentos referente ao mês de agosto/2019, informando valor de patrimônio aplicado, sendo este no total de **R\$ 47.664.080,24**, e quais são os fundos de investimentos que compõe a carteira; (17) Apresentou-se a distribuição e a rentabilidade da carteira de investimentos, através do Relatório de Gestão de Investimentos – agosto/2019, informando que a meta atuarial mensal foi NÃO atingida, ficando em 0,33% para o mês de agosto e que a meta mensal mínima previa 0,62%, no acumulado do ano temos que a meta atingiu 8,35%, sendo mínimo esperado de 6,60%. Apresentou a perspectiva do cenário econômico conforme relatório apresentado pela assessoria financeira Boletim Nossa Visão – 16/09/19 (<https://www.creditoemercado.com.br/blogconsultoriaeminvestimentos/?p=3932>); (18) Esteve presente na reunião o Consultor Douglas Figueiredo da empresa AbcPrev para apresentar anteprojeto de Lei Complementar que trata da estrutura administrativa do Regime Próprio de Previdência visando compatibilizar a estrutura de governança do Itupeva Previdência com o Manual do Pró-Gestão (Portaria SPrev 03 de 31/01/2018) e também as alterações lançadas na Lei Federal 9717/98, a qual trata especificamente das regras gerais de organização e funcionamento do RPPS. (19) O anteprojeto discutido encontra-se anexo a esta ata. (20) Dos pontos abordados apenas o Art. 23 foi objeto de discordância e será apreciado em reunião extraordinária. (21) O Art. 23 trata das condições de elegibilidade dos membros dos Conselhos e causou discussão pela proposta indicar a vedação de servidores que atuam junto a cargos de direção em Partido Político, Entidade Sindical e Associação de Servidores Públicos. A proposta, que pretende alterar as condições de participação no conselho, visa a impedir possíveis conflitos de interesse, uma vez que Diretores de Partidos Políticos, Entidades Sindicais e Associações de Servidores, por sua essência, tem anseios diferentes daqueles da Gestão do RPPS

que é estritamente legalista e dotada de autonomia funcional. É de entendimento que a representatividade de questões ligadas a partidos políticos, entidade sindical ou associação, que podem ser de caráter individual e também coletivo, confrontem com as regras próprias do Regime de Previdência, uma vez que este busca acima de tudo, o equilíbrio financeiro e atuarial (meta constitucional imposta aos RPPS). (22) Como a questão surtiu insatisfação do membro que atualmente encontra-se em mandato classista, Sr. Wilson Floriano, a pedido da Presidente do Conselho, suspendeu-se a deliberação quanto ao art. 23 para que este seja objeto de discussão em outra reunião. Sendo realizado após a presente reunião do Conselho um “bate papo” entre o Consultor do RPPS e Advogado do Sindserv para apresentar as justificativas em relação a proposta realizada. (23) Não houve manifestação em contrário dos conselheiros sobre os temas tratados na reunião. **DELIBERAÇÃO:** (1) Foi aprovado pelo Conselho de Administração o teor do anteprojeto de lei complementar, com ressalva em relação ao Art. 23 que será objeto de discussão em reunião extraordinária que acontecerá em 03/10/2019 as 14h, e também, estender os requisitos do Art. 23 do cargo de Superintendente. E, para constar, eu, \_\_\_\_\_ Edineia Araújo da Silva, secretariei a presente reunião, razão pela qual lavro e subscrevo a presente ata, que após lida e achada conforme, será assinada pelos conselheiros e membros da Diretoria Executiva do Itupeva Previdência. Esta ata é lavrada em duas vias de igual teor.

JULIANE BONAMIGO  
Presidente do Conselho  
Matrícula nº 2091

VALÉRIA ALBINO PEREIRA GOMES  
Membro Suplente  
Matrícula n.º 6778

ANDRE MARIANO MARTINS CASTRO  
Membro Titular  
Matrícula n.º 764

SILVIA HELENA ALVES DE ALMEIDA  
Membro Titular  
Matrícula n.º 3474

WELBER FALCADE  
Membro Titular  
Matrícula n.º 1785

JANAYNA JANUARIO LINS  
Membro Titular  
Matrícula n.º 2982

MARIA ELISA BARON VANINI  
Membro Titular  
Matrícula n.º 642

EDINÉIA ARAUJO DA SILVA  
Membro Titular  
Matrícula nº 3511

WILSON FLORIANO DA SILVA  
Membro Titular  
Matrícula nº 2175

ARACELI CARBONERI  
Diretora do Depto Previdenciário  
Matrícula nº 3200

KATTIA RODRIGUES DE MORAES  
Diretora do Depto. Administrativo  
Matrícula nº 2919

VANIA REGINA POZZANI DE FRANÇA  
Diretora do Depto Planej. E Finanças  
Matrícula nº 2422